

**DECRETO EXECUTIVO Nº 229 de 30 de junho de 2023**

<p><b>REGISTRADO</b> SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____ Tenente Portela, ____/____/_____ Assinatura do funcionário responsável</p>
--

**Determina abertura de processo licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para realizar o procedimento de castração cirúrgica de caninos e felinos.**

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para realizar o procedimento de castração cirúrgica em caninos e felinos. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 30 de junho de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Em 30 de junho de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
**Secretário Municipal de Administração,**  
**Planejamento e Comunicação Social**

<p><b>CERTIDÃO</b> Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias. Assinatura do funcionário responsável</p>
--

